



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 21 de Fevereiro de 2011.

## DECRETO N° 28518

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.313.993,60.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 772/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.313.993,60 (dois milhões, trezentos e treze mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900332.076.01.110000.339092	Gestão da Receita	2.313.993,60
<b>TOTAL</b>		<b>2.313.993,60</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	2.313.993,60
<b>TOTAL</b>		<b>2.313.993,60</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28519

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 46.742/2009;

## DECRETA:

**Art. 1°** Ficam incluídos a fonte de recurso e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1710.2369500512.112.xx.xxxxxx.339039	05	100145

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28520

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.450,67.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 46.742/2009;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 460.450,67 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.2369500512.112.05.100145.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	460.450,67
<b>TOTAL</b>		<b>460.450,67</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério do Turismo - Programa PRODETUR Nacional, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28521

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1164/2007;

## DECRETA:

**Art. 1°** Ficam incluídos a fonte de recurso e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200501.050.xx.xxxxxx.449051	05	100065

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28522

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 775.501,18

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1164/2007;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 775.501,18 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e um reais e dezoito centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200501.050.05.100065.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	775.501,18
<b>TOTAL</b>		<b>775.501,18</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer na Cidade, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28523

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3764/2008;

## DECRETA:

**Art. 1°** Ficam incluídos a fonte de recurso e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200501.050.xx.xxxxxx.449051	05	100042

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28524

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.343,81.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3764/2008;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 223.343,81 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200501.050.05.100042.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	223.343,81
<b>TOTAL</b>		<b>223.343,81</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer na Cidade, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28525

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 44188/2009;

## DECRETA:

**Art. 1°** Ficam incluídos a fonte de recurso e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1710.2369500512.112.xx.xxxxxx.339039	05	100105

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28526

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.228,85

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 44188/2009;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 97.228,85 (noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.2369500512.112.05.100105.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	97.228,85
<b>TOTAL</b>		<b>97.228,85</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos recursos vinculados do Ministério do Turismo - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28527

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8° da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 24056/2009;

## DECRETA:

**Art. 1°** Ficam incluídos a fonte de recurso e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200501.050.xx.xxxxxx.449051	05	100094

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28528

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.572,11.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 24056/2009;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 81.572,11 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e onze centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200501.050.05.100094.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	81.572,11
<b>TOTAL</b>		<b>81.572,11</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer na Cidade, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 28529

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 426.380,00

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 6903/2009;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 426.380,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1691.0824400161.019.01.500001.449051	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	128.380,00
1691.0824300152.048.01.500001.335043	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	82.000,00
1691.0824300162.044.01.500001.335043	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	128.000,00
1691.0824300162.044.01.500001.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	88.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>426.380,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos recursos vinculados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 28530

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9252/2008;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídos a fonte de recurso e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200502.107.xx.xxxxxx.339039	05	100059

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 28531

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.493.145,77.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9252/2008;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.493.145,77 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200502.107.05.100059.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	1.493.145,77
<b>TOTAL</b>		<b>1.493.145,77</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério do Esporte - Programa Segundo Tempo, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 28532

Dispõe sobre inclusão de modalidade e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 802/2011;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídos a modalidade e elemento de despesa do detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Modalidade	Elemento de Despesa
1692.0824300162.044.01.110000.xx90xx	33	30

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 28533

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 958.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 802/2011;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400152.041.05.500003.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	665.000,00
1692.0824300162.044.02.500003.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	26.740,00
1692.0824400162.042.01.110000.339039	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	131.000,00
1692.0824400162.042.05.500003.335043	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	7.000,00
1692.0824400162.042.01.110000.339030	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	85.000,00
1692.0824300162.044.01.110000.339030	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	43.260,00
<b>TOTAL</b>		<b>958.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400152.041.05.500003.335043	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	665.000,00
1692.0824300152.048.02.500003.335043	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	15.946,90
1692.0824300162.044.02.500003.335043	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	10.793,10
1692.0824400162.042.01.110000.335043	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	197.560,00
1692.0824300152.048.05.500003.335043	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	5.000,00
1692.0824400152.041.01.110000.335043	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	18.440,00
1692.0824400162.042.05.500003.339036	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824400162.042.05.500003.339030	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1692.0824300162.044.01.110000.335043	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	43.260,00
<b>TOTAL</b>		<b>958.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 28534

Declara de utilidade pública para Implantação de Habitação de Interesse Social.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua José Miguel Ackel/Estrada Pimentas São Miguel, Lotes de 1 à 8, Loteamento/Bairro: Sítio São Miguel - Pimentas, Inscrições Cadastrais n.ºs. 094.32.87.0538.00.000, 094.32.87.0499.00.000, 094.32.87.0459.00.000, 094.32.87.0318.00.000, 094.32.87.0278.00.000, 094.32.87.0238.00.000, 094.32.87.0198.00.000 e 094.32.87.157.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Walje Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., destinada para Implantação de Habitação de Interesse Social, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 27810/09, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenada N=7.405.319.396 e E=354.616.308, localizado na Rua José Miguel Ackel, divisa com o Conjunto Habitacional Centenário II, deste segue com AZ=335°10'53" por uma distância de 23,08m, onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita e segue em curva à direita de R=100,00m, AC=24°39'38" e Ds=43,04m, onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto segue em reta com AZ=359°50'35", por uma distância de 79,66m, onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de R=9,00m, AC=99°15'51" e Ds=15,59m, onde vamos encontrar o ponto "5", desse ponto segue em reta com AZ=260°35'52" por uma distância de 255,52m, onde vamos encontrar o ponto "6", desse ponto deflete à esquerda com AZ=173°42'16" por uma distância de 139,66m, onde vamos encontrar o ponto "7", desse

ponto deflete à esquerda com AZ=83°42'16" por uma distância de 268,00m, onde vamos encontrar o ponto "1", retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 38.158,30m² (trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito metros e trinta decímetros quadrados) de terreno e 280,40m² (duzentos e oitenta metros e quarenta decímetros quadrados) de construção".

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguinte da Lei nº 3365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

**Art. 4º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 27687, de 6 de maio de 2010.

#### DECRETO Nº 28535

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Habitação de Interesse Social.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua José Miguel Ackel/Estrada Pimentas São Miguel, Lotes 9, 10 e 11, Loteamento/Bairro: Sítio São Miguel - Pimentas Inscrições Cadastrais n.ºs 094.32.87.0117.00.000, 094.32.87.0075.00.000 e 094.32.87.0001.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Walje Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., destinada à Implantação de Habitação de Interesse Social, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 27.810/09, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como partida o ponto "1A" de coordenadas

E=354.334.607; N=7.405.428.820(SAD 69), situado no alinhamento da Estrada Pimentas - São Miguel (divisa com o Lote 08); daí segue com o azimute 260°35'52" por 20,964m até encontrar o ponto "02" de coordenadas E=354.313,925 N=7.405.425,396; desse deflete à direita e segue em curva à direita de R=120,00m, desenvolvimento 65,20m até encontrar o ponto "03", de coordenadas E=354.249,896; N=7.405.432,310; daí segue em direção da Rua Gianeto com o azimute de 291°43'43" por 71,851m até encontrar o ponto "04", de coordenadas E=354.183,150; N=7.405.458,910 confrontando do ponto 1A ao 04, com a Estrada Velha Guarulhos São Miguel; daí deflete à esquerda e segue em direção da Rua Centenário com o azimute 159°26'24" por 51,511m até encontrar o ponto "05", de coordenadas E=354.201,240; N=7.405.410,680; daí deflete à direita e segue com azimute de 176°18'17" por 36,927m até encontrar o ponto "06", de coordenadas E=354.203,620; N=7.405.373,830; daí deflete à esquerda e segue com azimute 147°30'19" por 110,737m, até encontrar o ponto "07", de coordenadas E=354.263,110; N=7.405.280,430, confrontando do ponto 04 ao 07 com as propriedades de Inscrições Cadastrais n.ºs 094.22.96.0002 e 094.22.96.0291; daí deflete à esquerda e segue em direção da Av. José Miguel Ackel com azimute de 83°42'16" por 87,337m, até o ponto "7A", de coordenadas E=354.349,921; N=7.405.290,007, confrontando com área pública de Inscrição Cadastral nº 094.32.94.0001.00.000.5; daí deflete à esquerda e segue em direção da Estrada Velha Guarulhos São Miguel, com azimute de 353°42'16" por 139,656m, até encontrar o ponto "1A", de coordenadas E=354.334,607; N=7.405.428,820; finalizando esta descrição perfazendo uma área de 18.329,46m² (dezoito mil, trezentos e vinte e nove metros e quarenta e seis decímetros quadrados) de terreno."

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguinte da Lei nº 3365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

**Art. 4º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 27888, de 12 de julho de 2010.

## PORTARIAS

Em, 21 de Fevereiro de 2011.

#### PORTARIA Nº 316/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais, em especial, com fundamento no disposto nos incisos IX e XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, do artigo 202 e seguintes da Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968 e o constante no processo administrativo nº 29.165/2010;

#### RESOLVE:

**1 - Alterar** a composição da Comissão que trata do Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 29.165/2010, constituída pela Portaria nº 1717/2010-GP, de 5 de julho de 2010, conforme segue:

#### EXCLUIR

**Presidente:** Regina Flavia Latini Puousso

**Membro:** Maurício Pereira Pitorri

#### INCLUIR

**Presidente:** Maurício Pereira Pitorri

**Membro:** Claudia da G. Pinheiro Barbosa

**2 - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 317/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 005/2011-SAM01.02.06.

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

#### 1 - PORTARIA Nº 33/2011 - GP

**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852) - SS

**Nomes:** THOMAS EDUARD STOCKMEIER (46)

SILVIA REGINA SCOLFARO (53)

ELIZA TATEI (57)

MARCUS VINÍCIUS MURICY MONTALVÃO (80)

KARIN SUMINO (93)

RENATO MASSAO SUZAKI (95)

ANDRÉ LUIZ PIO CASTELÕES (98)

SHARON SCHECHTER (102)

ANA PAULA KARAKHANIAN BUCCIARONI (104)

MAICI CIARI (105)

#### 2 - PORTARIA Nº 34/2011 - GP

**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL) (DO ADOLESCENTE) (5852) - SS

**Nomes:** GABRIELLA ERLACHER LUBE DE ALMEIDA (245)

CAROLINA LEMOS MARTINS (247)

#### 3 - PORTARIA Nº 35/2011 - GP

**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL) PEDIATRA (5852-105) - SS

**Nome:** MARIA MADALENA MARCONDES

#### 4 - PORTARIA Nº 36/2011 - GP

**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL) GINECOLOGISTA (5852)

**Nomes:** NARA FABRÍCIA DE MATTIA (72)

MARIANNY DE ALMEIDA (73)

#### 5 - PORTARIA Nº 37/2011 - GP

**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL) SOCORRISTA CLÍNICO GERAL (5852-279) - SS

**Nome:** JOSÉ ALDO VENDRAMINI

#### 6 - PORTARIA Nº 46/2011 - GP

**Função:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-740) - SS

**Nome:** ANA MARIA MERCÊ

#### 7 - PORTARIA Nº 62/2011 - GP

**Função:** MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-596) - SS

**Nome:** WILLY RAMOS ROMAN

#### 8 - PORTARIA Nº 63/2011 - GP

**Função:** ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828) - SS

**Nomes:** ANDRÉA DE SALES CUNHA PINHEIRO (91)

RUTH ANTONIA STEINER (111)

NADIA CRISTINE PIRES FRANCO (108)

#### 9 - PORTARIA Nº 88/2011 - GP

**Função:** CIRURGIÃO DENTISTA (5839-219) - SS

**Nome:** MARY EMY ONISHI

#### 10 - PORTARIA Nº 90/2011 - GP

**Função:** AGENTE ESCOLAR (5839) - SE

**Nomes:** MÔNICA ARRUDA (135)

MARCOS ANTONIO DA SILVA NEVES (104)

MAGNO ULISSES DE ALMEIDA E SILVA (122)

VERA LÚCIA JORGE PENICHE (134)

JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO (132)

STEPHANE DO AMARAL GERSOGAMO (116)

KRISNA BATISTA RIBEIRO (111)

PAULO JOSÉ PEDROSO (115)

WILLIAN MAGALHÃES (106)

MARCOS JOSÉ TRINDADE (107)

RONALDO APARECIDO DE LIRA (124)

#### 11 - PORTARIA Nº 92/2011 - GP

**Função:** PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-125) - SS

**Nome:** LUANA COSTA SILVA (CÓDIGO 40287)

#### 12 - PORTARIA Nº 93/2011 - GP

**Função:** AGENTE ESCOLAR (5855) - SE

**Nomes:** GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA (CÓDIGO 49047) (103)

SHIRLEY ELIAS (CÓDIGO 48430) (110)

RODRIGO GONÇALVES DE CAMPOS (CÓDIGO 47912) (130)

#### 13 - PORTARIA Nº 108/2011 - GP

**Função:** MOTORISTA III (5266-8) - SO04

**Nome:** WILSON SANTOS VALADÃO

#### 14 - PORTARIA Nº 109/2011 - GP

**Função:** MOTORISTA III (5266-24

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 319/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 45/2011-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1007/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **23.02.2011 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação à Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo - Guarulhos:**

**CLAS. NOME**

- 16º **Maria de Lourdes Tiemi Ide (3509)**  
17º **Nelson Eduardo de Souza Rocha Chagas (3503)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Básica I (Geografia)**, Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007 e 01 (uma) decorrente da transferência de Pedro Mizraim de Carvalho Alcides.

**PORTARIA Nº 320/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 16/2011-SE01, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1215/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **25.02.2011, às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo – Guarulhos:**

**CLAS. NOME ORDEM**

- 215º **AGLAIR CASSIA PEREIRA ACEVEDO DIAZ 3743**  
218º **LISÂNGELA AMIRATI BALLESTERO 3887**  
219º **HÉLIO LOPES LIMA 3888**  
220º **ADRIANA FERRAZ NEGRÃO 3889**  
221º **EWILANE CATHERINE RODRIGUES DE AQUINO 3890**  
222º **ALINE ARAGÃO PEREIRA 3891**  
223º **RENATA DUARTE FARAVULA 3892**  
224º **VALESKA FARIA FRANCISCO 3893**  
225º **ADRIANA BARBOSA DE SOUZA APOSTÓLICO 3894**  
228º **CRISTINA SANTOS MASSON 3897**  
231º **GISELE CRISTINA FONSECA 3900**  
232º **KARIN CRISTIANE CATAPANI DE AGUIAR 3901**  
234º **SILVANA PONTES ABRAHÃO E SOUZA 3903**  
240º **TATIANE FILARDO 3909**  
241º **PATRICIA SANTOS OLIVEIRA 3910**  
242º **CLAUDINEIDE LIMA IRMA SANTOS 3911**  
243º **ELAINE SANTOS NASCIMENTO 3912**  
244º **ROSELI DA CRUZ SANTOS 3913**  
245º **JÉSSICA AMARAL 3914**  
246º **JOSEANE COSTA DA SILVA 3915**  
247º **JUSSARA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA 3916**  
248º **PRISCILA PEREIRA DE SOUZA MACHADO 3917**  
249º **MARIA DULCE RIBEIRO COSTA 3918**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Básica I**, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

**PORTARIA Nº 321/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 46/2011-DTCMP, edital nº 01/2007-SE e concurso nº 822/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **23.02.2011 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação à Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo - Guarulhos:**

**CLAS. NOME**

- 216º **Katia Aparecida de Souza Ramires (1849)**  
217º **Milena da Silva Adelaide (1958)**  
218º **Homero Sena Teixeira (490)**  
219º **Daniel Belarmino da Silva (1300)**  
220º **Valdemar Resendes Massa Junior (1357)**  
221º **Viviane Luzia de Abreu (1368)**  
222º **Luciano Nascimento Corsino (1336)**  
223º **Reynaldo Elpi Fernandes Filho (2907)**  
224º **Claudemir Candido Soares (3267)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Básica I (Educação Física)**, Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 03 (três) decorrentes dos desligamentos de Anezia do Prado de Souza Pinto, Lisete Alves de Lima Gomes e Maria Célia da Silva Toledo e 06 (seis) das transferências de Gina Vignano, Valdirene Menezes Barbosa, José Edson da Silva, Patrícia Bianchi Dantas da Costa, Flávio Arao da Silva Júnior e Flávia Nunes Ribeiro.

**PORTARIA Nº 322/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2011-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **23.02.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos:**

**CLAS. NOME**

- 29º **Jacilene dos Santos Souza (100)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente de Gestão Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Fabiana Ireni Lessa.

**PORTARIA Nº 323/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 44/2011-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **23.02.2011 às 09:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo – Guarulhos:**

**CLAS. NOME**

- 517º **Renata Barros da Silva (201)**  
518º **Silvia de Almeida Carvalho (218)**  
519º **Fabiana de Araujo França Paes (228)**  
520º **Talcy Aparecida dos Santos (275)**  
521º **Edilson Carlos de Moura (629)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Desenvolvimento Infantil**, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotados na SE01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 02 (duas) decorrentes das dispensas de Gilfábia Justino Soares e Amanda Rosalia de Souza e 03 (três) das transferências de Eunea Silvana da Silva Luiz, Cynthia de Mendonça Emidio e Priscila Alves Silva Morais.

**PORTARIA Nº 324/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.02.2011:**

**CLAS. NOME**

- 20º **Izaías de Gusmão Nobrega (8)**  
22º **Daniel Junio da Silva (248)**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Motorista III**, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), lotados na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da transferência de Luiz Carlos Claro Almeida e 01 (um) do desligamento de Gilson Pereira dos Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 325/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 16/2011-SE01, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1215/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **25.02.2011 às 09:30 horas, na Secretaria de Educação à Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo – Guarulhos:**

**CLAS. NOME**

- 216º **FERNANDA LOURENZATO FERREIRA (CÓDIGO 46747) (5708) (3885), TABELA II-A, GRAU A, REF. 5**  
217º **MILEIDE CLAUDIA FERNANDES PEREIRA (CÓDIGO 42454) (5862) (3886), TABELA II-A, GRAU A, REF. 1**  
226º **JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA (CÓDIGO 35459) (5096) (3895), TABELA II-A, GRAU A, REF. 1**  
227º **MELISSA PIRES GOMES (CÓDIGO 48317) (5861) (3896), TABELA II-A, GRAU A, REF. 1**  
229º **ROSIMEIRE CILICIA RODRIGUES SIQUEIRA FERREIRA (CÓDIGO 32008) (5708) (3898), TABELA II-A, GRAU D, REF. 9**  
230º **CARMEM SANTOS REIS (CÓDIGO 41447) (5862) (3899), TABELA II-A, GRAU B, REF. 1**  
233º **FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA (CÓDIGO 42309) (5862) (3902), TABELA II-A, GRAU B, REF. 1**  
235º **RONALD DE LIMA BARBOSA (CÓDIGO 42780) (5708) (3904), TABELA II-A, GRAU A, REF. 1**  
236º **KELLY APARECIDA MARINHO (CÓDIGO 50354) (5708)(3905), TABELA II-A, GRAU A, REF. 5**  
237º **CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ (CÓDIGO 40759) (5708) (3906), TABELA II-A, GRAU B, REF. 1**  
238º **SANTA LIMA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 40563) (5708) (3907), TABELA II-A, GRAU B, REF. 5**  
239º **CARLA MONICA DIAS GUEDES (CÓDIGO 47337) (5832) (3908), TABELA II-A, GRAU A, REF. 1**

**Para a função de: Professor de Educação Básica I** (5708), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

**PORTARIA Nº 326/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 39/2011-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso do público, para comparecimento no dia **23.02.2011 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua**

**Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos:**

**CLAS. NOME**

- 30º **Vitor Oya Berg Teixeira (código 49761) (5822) (68)**

**Função: Assistente de Gestão Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Vanessa Gadelha Saraiva do Amaral.

**PORTARIA Nº 327/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 07/2010-SAM01 e concurso nº 1396/2010,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **24.02.2011:**

**CLAS. NOME**

- 21º **Priscila Mafra Gomes (código 49338) (5824) (60)**

**Para a função de: Motorista III**, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), lotada na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** transferência de Eduardo Aparecido Garcia, devendo prestar serviços na Secretaria de Administração e Modernização e apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 328/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Valeria de Campos Balbino;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I**, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-33), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Rita Andrade.

**PORTARIA Nº 329/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Geraldo Alonso da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Secretário Adjunto**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (100-15), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Karla Simone de Lima, tornando-se sem efeito a Portaria 251/2011-GP.

**PORTARIA Nº 330/2011-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Cristiane Fernanda Giannasi César do Amaral;**

**Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref. 2 (23-3), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Edmundo Soares Sampaio.

**PORTARIA Nº 076/2011-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 24/2011-SG/DRA, para fazer constar que sua lotação é SAM04.01.01.01.

**TELEFONES ÚTEIS**

# Delegacia de Defesa da

# MULHER

# 2408.7878

**ERRATA**

Retificação do Decreto nº 28.497 de 10/02/11, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 011/2011 – GP, de 11/02/2011 conforme segue:

Em, 10 de Fevereiro de 2011.

DECRETO Nº 28497

**Onde se lê:**

0791.1012200012.002.05.300011.339093 Apoio À Participação Popular - Conselhos De Saúde	200,00
0791.1012200012.002.02.300011.339093 Apoio À Participação Popular - Conselhos De Saúde	9.124,50

**Leia-se:**

0791.1012200012.002.05.300011.339093 Apoio À Participação Popular - Conselhos De Saúde	9.324,50
--	----------

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2011-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – MECANICA DE AUTOMOVEIS e OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO III**, aberto através do Edital nº 13/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 – **RETIFICA** o item 4.43 do Edital de Abertura nº 13/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 26/11/2010, para fazer constar o correto:

“ 4.43. Será considerado habilitado nas modalidades de provas objetiva e prática, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida pelo seu grupo, mais os empatados na última nota considerada para esse fim, sendo emitidas 02 (duas) listas, uma geral e outra especial para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso.”

2- Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 13/2010-SAM01.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PE 30/11-DCC PA 53771/10. RCS 97/10-STT04 . Objeto: Aquisição de peças e acessórios para motos da marca Honda - Modelo Falcon NX. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/03/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/03/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/03/11 às 09h.

PE 31/11-DCC PA 53773/10. RCS 104/10-STT04 . Objeto: Aquisição de peças e acessórios para motos da marca Yamaha - modelo Lander XTZ250. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/03/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/03/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/03/11 às 09h.

PE 33/11-DCC PA 20010/10. RCS 33/10-SE04 . Objeto: Aquisição de sacos plásticos para congelamento de alimentos e para coleta de amostras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/03/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/03/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/03/11 às 09h. PP 32/11-DCC PA 41871/10 RCS 60/10-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de uniformes (aventais, calças, camisetas, saias) e sapatos de segurança. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/03/11 às 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**ADJUDICAÇÃO:**

PP RP 433/10-DCC(PA 57977/10)

Ref. Lote 01 à empresa GALVILA COMERCIAL LTDA-EPP

**HOMOLOGAÇÃO:**

PP RP 433/10-DCC(PA 57977/10)

**JULGAMENTO DE RECURSO:**

PP RP 433/10-DCC(PA 57977/10)

RECORRENTES: MEGA DADOS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP e VERAX COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA-EPP

**DECISÃO: INDEFERIDOS****EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato:** 000601/2011 **PA:** 58.061/2010 **Pregão:** 411 **Contratante:** PG **Contratada:** INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA–INFAP **Objeto:** Serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO–Programa de Qualificação Social e Profissional **Valor:** R\$ 989.767,50 **Assinatura:** 31/01/11 **Vigência:** 15 meses **Ata de Registro de Preços:** 001111/2011 **PA:** 58.587/2010 **Pregão:** 443/10 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 18/02/11

**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REDE**

1-1-pç-Swtich Core do Tipo I-Swtich HP A5800-24G-Modelo: JC100A Marca: HP Networking/3COM-R\$ 10.520,62

2-40-pç-Switch de Acesso do Tipo I-Switch E4500-24-Modelo: JE045A Marca: HP Networking/3COM-R\$ 1.847,52

3-5-pç-Swtich Distribuição do Tipo II-Switch E5500-24-Modelo:JE101A Marca:HP Networking/3COM-R\$ 3.993,56

4-40-pç-Interface de Fibra Óptica 1.000 BaseLX-HP X120 1G SFP LC LX Transceiver Modelo: JD119B Marca: HP Networking/3COM-R\$ 1.736,33

5-1-pç-Switch Controlador Wireless-HP A3000-24G-PoE

Wireless Switch Modelo: JD449A Marca: HP Networking/3COM-R\$ 22.306,07

6-32-pç-Ponto de Acesso Wireless-HP A-WA2612 Radio 802.11n Acess Point + HP 802af Gig. PoE In-line PS Modelo: JD445A + JD059B Marca: HP Networking/3COM-R\$ 1.049,08

7-40.000-m-Cabo UTP 04p 24AWG Cat.6-Modelo: 23400044 Marca: Furukawa-R\$ 1,64

8-2.000-pç-Patch Cord 4p RJ45/RJ45 02,5m Cat.6-Modelo: 35123304 Marca: Furukawa-R\$ 14,06

9-1.000-pç-Conector RJ-45 Fêmea Cat.6-Modelo: 35060601 Marca: Furukawa-R\$ 15,87

10-50-pç-Patch Panel 24p RJ45 Cat.6-Modelo: 35060024 Marca: Furukawa-R\$ 469,33

11-1.000-pç-Surface box 2 posições-Modelo: 35050258 Marca: Furukawa-R\$ 7,42

12-25-pç-Bloco de Conexão 110 IDC Categoria 6-Modelo: 35050182 + (25x) Conector 110IDC Cat. 6 35050349 Marca: Furukawa-R\$ 241,56

13-15.000-m-Cabo UTP 04p 24AWG Cat.5e Az-Modelo: 23200080 Marca: Furukawa-R\$ 0,92

14-1.000-pç-Patch Cord 4p RJ45/RJ45 02,5m Cat.5E AZ-Modelo: 35103604 Marca: Furukawa-R\$ 8,85

15-1.000-pç-Conector RJ-45 Fêmea Cat.5E-Modelo: 35060501 Marca: Furukawa-R\$ 11,86

16-25-pç-Patch Panel 24p RJ45 Cat.5e-Modelo: 35060022 Marca: Furukawa-R\$ 249,00

17-500-pç-Surface box 2 posições-Modelo: 35050258 Marca: Furukawa-R\$ 8,53

18-20-pç-Bloco de Conexão 110 IDC Categoria 5e-Modelo: 35050182 + (25x) Conector 110IDC Cat.5e 35050373 Marca: Furukawa-R\$ 215,16

19-15.000-m-Cabo CI 2 pares-Modelo: FAST CIT xDSL 40 MHz (24380014) Marca: Furukawa-R\$ 0,80

20-1.400-m-Cabo CCI 20 pares-Modelo: FAST CIT xDSL 40 MHz Marca: Furukawa-R\$ 4,36

21-300-m-Cabo CCI 50 pares Modelo: FAST CIT xDSL 40 MHz Marca: Furukawa-R\$ 10,12

22-200-m-Cabo CCI 100 pares Modelo: FAST CIT xDSL 40 MHz Marca: Furukawa-R\$ 18,61

23-10-pç-Rack 8Ux470mmx19”c/porta acrílica+chave c/Kit de Ventilação Duplo-Marca: Trisul-R\$ 494,23

24-35-pç-Rack 12Ux470mmx19”c/porta acrílica+chave c/Kit de Ventilação Duplo-Marca: Trisul-R\$ 570,43

25-12-pç-Rack 32Ux570mmx19”c/porta acrílica+chave c/Kit de Ventilação Duplo-Marca: Trisul-R\$ 1.347,97

26-2-pç-Rack 44Ux670mmx19”c/porta acrílica+chave c/Kit de Ventilação Duplo-Marca: Trisul-R\$ 1.886,79

27-300-pç-Guia de Cabo Fechado 1U-Marca: WJ Moreira-R\$ 16,16

28-200-m-Cinta tipo Velcro Modelo: GT. 50x8-Marca: Hellermann-R\$ 10,02

29-1.000-pç-Abraçadeira de Nylon T50R-Marca: Hellermann-R\$ 0,09

30-7.500-pç-Etiqueta de Vinil para uso interno/externo-Marca: Brother-R\$ 0,44

31-2.000-pç-Conjunto para Fixação em Rack s-Marca: Moreira Metalurgica-R\$ 0,63

**SERVIÇOS DE REDE**

1-100-unit-Vistoria Técnica de 1 Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local)-R\$ 283,45

2-90-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 pontos-R\$ 198,92

3-20-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 pontos-R\$ 397,83

4-10-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 pontos-R\$ 596,75

5-200-unit-Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de rede -R\$ 226,76

6-1.000-unit-Implantação de ponto de rede CAT.5E ou CAT. 6. Os serviços incluem, instalação c/o lançamento do cabo UTP, conectorização em ambas as extremidades c/tomadas RJ45 fêmea (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo certificação c/emissão de relatórios e identificação c/etiquetas (5 por ponto). Sem fornecimento de materiais-R\$ 132,28

7-300-unit-Implantação de ponto de telefonia. Os serviços incluem, instalação c/o lançamento do cabo CI, conectorização em ambas as extremidades c/tomadas RJ45 fêmea (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo teste e identificação c/etiquetas (5 por ponto). Sem fornecimento de materiais-R\$ 85,04

8-700-unit-Identificação, reorganização, conectorização e certificação de pontos UTP 04 pares Cat. 5e ou Cat.6. Sem o fornecimento de materiais-R\$ 47,24

9-500-m-Remanejamento e Reparo de ponto de rede CAT.5E, CAT. 6 ou ponto Telefônico. Sem o fornecimento de materiais-R\$ 118,16

10-75-unit-Instalação e Fixação de Patch Panel no Rack sem conectorização. Sem o fornecimento de materiais-R\$ 56,69

11-45-unit-Instalação e Fixação de Rack de 8 ou 12 U's. Sem fornecimento de materiais-R\$ 94,48

12-14-unit-Instalação e Fixação de Rack de 32 ou 44 U's. Sem fornecimento de materiais-R\$ 207,87

13-2-unit-Instalação e Configuração de Swtich Core do Tipo I-R\$ 964,74

14-40-unit-Instalação e Configuração de Switch de Acesso do Tipo I-R\$ 193,94

15-5-unit-Instalação e Configuração de Swtich Distribuição do Tipo I-R\$ 358,05

16-40-unit-Instalação e Configuração de Interface de

Fibra Óptica 1.000BaseLX-R\$ 151,18  
17-1-unit-Instalação e Configuração de Firewall-R\$ 5.669,08

18-1-unit-Instalação e Configuração de Switch Controler-R\$ 5.291,14

19-32-unit-Instalação e Configuração de Acess Point-R\$ 274,01

**INFRAESTRUTURA: MATERIAIS**

1-500-m-Eletrocalha perfurada 100x100mm tipo U c/ Tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e Acessórios (Curvas, Emendas, Parafusos e etc)-Marca: Neppe-R\$ 31,01

2-1.000-m-Eletrocalha perfurada 200x100mm tipo U c/ Tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e Acessórios (Curvas, Emendas, Parafusos e etc)-Marca: Neppe-R\$ 31,92

3-800-m-Eletrocalha perfurada 300x100mm tipo U c/ Tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e Acessórios (Curvas, Emendas, Parafusos e etc)-Marca: Neppe-R\$ 46,71

4-2.000-m-Eletrodo galvanizado eletrolítico semi-pesado de 1" c/Acessórios (Curvas, Emendas, Conduletes, Parafusos e etc)-Marca: Elecon (Eletrodutos) e DAISA (Acessórios)-R\$ 12,13

5-1.000-m-Eletrodo galvanizado eletrolítico semi-pesado de 2" c/Acessórios (Curvas, Emendas, Conduletes, Parafusos e etc)-Marca: Elecon (Eletrodutos) e DAISA (Acessórios)-R\$ 18,47

6-400-m-Eletrodo galvanizado fogo semi-pesado de 1" c/Acessórios (Curvas, Emendas, Conduletes, Parafusos e etc)-Marca: Elecon (Eletrodutos) e DAISA (Acessórios)-R\$ 16,30

7-300-m-Eletrodo galvanizado fogo semi-pesado de 2" c/Acessórios (Curvas, Emendas, Conduletes, Parafusos e etc)-Marca: Elecon (Eletrodutos) e DAISA (Acessórios)-R\$ 25,99

8-1.100-m-Canaleta 160x35 c/Acessórios (Curvas, Emendas, Conduletes, Parafusos e etc)-Marca: Parcus-R\$ 70,95

9-1.200-m-Canaleta 85x35 c/Acessórios (Curvas, Emendas, Conduletes, Parafusos e etc)-Marca: Parcus-R\$ 51,10

**SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

1-100-unit-Vistoria Técnica de 1 Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local)-R\$ 283,45

2-90-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 metros de infraestrutura-R\$ 193,94

3-20-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 metros de infraestrutura-R\$ 377,94

4-10-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 metros de infraestrutura-R\$ 566,91

5-200-unit-Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de infraestrutura-R\$ 226,76

6-3.400-m-Instalação de infra-estrutura de eletrodutos incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc). Sem o fornecimento de materiais-R\$ 16,56

7-2.300-m-Instalação de infra-estrutura de eletrocalhas incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc). Sem o fornecimento de materiais-R\$ 22,68

8-2.400-m-Instalação de infra-estrutura de canaletas incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc). Sem o fornecimento de materiais-R\$ 16,82

**MATERIAIS REDE ELÉTRICA**

1-45-pç-Quadro de comando de sobrepor 500x400mm-Modelo: CE-5040-20 (90.11.13) Marca: CEMAR-R\$ 215,34

2-45-pç-Barramento DIN 28 Disj. BIF 100A-Marca: CEMAR-R\$ 75,18

3-45-pç-Placa de acrílico 400x400mm para proteção dos disjuntores-Marca: Macplast-R\$ 93,28

4-45-pç-Canaleta recorte aberto 50x50mm cinza-Modelo: Heladuct HD4 Marca: Hellermann-R\$ 20,78

5-45-pç-Disjuntor BIP 063A-Marca: Siemens-R\$ 35,11

6-900-m-Cabo flexível 16mm² azul-Marca: Cobrecom-R\$ 5,20

7-900-m-Cabo flexível 16mm² verde-Marca: Cobrecom-R\$ 5,20

8-900-m-Cabo flexível 16mm² preto-Marca: Cobrecom-R\$ 5,20

9-32-pç-Terminal Isol Olhal 016,0mm-Marca: Intelli-R\$ 0,78

10-32-pç-Terminal Isol tipo agulha cabo 16mm²-Marca: Intelli-R\$ 0,98

11-225-pç-Disjuntor monofásico 16A norma DIN-Marca: Siemens-R\$ 6,74

12-15.000-m-Cabo flexível 2,5mm² azul-Marca: Cobrecom-R\$ 0,73

13-15.000-m-Cabo flexível 2,5mm² verde-Marca: Cobrecom-R\$ 0,73

14-15.000-m-Cabo flexível 2,5mm² preto-Marca: Cobrecom-R\$ 0,73

15-225-pç-Terminal Isol Olhal 002,5mm Azul-Marca: Intelli-R\$ 0,12

16-550-pç-Terminal Isol tipo agulha cabo 2,5mm²-Marca: Intelli-R\$ 0,14

17-800-pç-Tomada Padrão Brasileiro-Marca: Steck-R\$ 11,07

18-350-pç-Fita isolante 25m-Marca: 3M-R\$ 4,72

19-40-pç-Haste para aterramento-Tipo Copperweld-Marca: Faraday Para-Raios-R\$ 20,80

20-600-m-Cabo de Cobre nú-Marca: Cobrecom-R\$ 3,39

21-22-pç-Caixa de Inspeção-Marca: Eletrosud-R\$ 3,61

**SERVIÇOS REDE ELÉTRICA**

1-100-unit-Vistoria Técnica de 1 Engenheiro Responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local)-R\$ 283,45

2-50-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 pontos-R\$ 198,92

3-20-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 pontos-R\$ 397,83

4-10-unit-Projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 pontos-R\$ 596,75

5-100-unit-Vistoria Técnica e Projeto para Manutenção de rede elétrica incluindo verificação de aterramento-R\$ 226,76

6-500-unit-Implantação de ponto de rede elétrico c/ duas tomadas. Os serviços incluem, instalação c/o lançamento do circuito, conectorização em ambas as extremidades c/tomadas padrão brasileiro (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo testes e identificação c/etiquetas (4 por ponto). Sem fornecimento de materiais-R\$ 64,25

7-300-unit-Remanejamento e Reparo de ponto de rede

elétrica c/identificação e teste. Sem o fornecimento de materiais-R\$ 60,47

8-45-unit-Instalação de Quadro Elétrico de Comando Completo (c/disjuntores e acessório). Sem fornecimento de materiais-R\$ 755,88

9-200-unit-Instalação de Disjuntor para adicionar circuito a Quadro Elétrico existente. Sem fornecimento de materiais-R\$ 56,69

10-40-unit-Instalação de haste de aterramento incluindo cabo de cobre nú, conectores e caixa de inspeção e teste. Sem fornecimento de materiais-R\$ 566,91

**Ata de Registro de Preços:** 001211/2011 **PA:** 63.837/2010 **Pregão:** 06/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** INPA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 18/02/11

**LOTE ÚNICO**

01-pç-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo simples (01 braço), c/6m de altura livre, desmontável somente para montagem do braço, flangeado nas dimensões: df = 200mm, dc = 130mm e Ød2 = 16mm e s = 9mm. O braço deverá ter diâmetro na extremidade de 60mm, ângulo de inclinação entre 20 e 23º, comprimento (projeção horizontal) de 1500 a 1750mm e R2000. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 200mm e lj = 55mm. Chumbadores (4), formato em “J”, com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo com as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 300mm e Ød1 = M12 (1/2”). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, c/as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e ano); altura útil do poste; comprimento do braço e carga característica. O poste deverá atender a NBR 14744-CONIPOST/CONIPOST/NACIONAL-13-R\$ 649,59

02-pç-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo simples (01 braço), c/12m de altura livre, desmontável somente para montagem do braço, flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm e Ød2 = 25mm e s = 12mm. O braço deverá ter diâmetro na extremidade de 60mm, ângulo de inclinação entre 20 e 23º, comprimento (projeção horizontal) de 1740mm e R2000. Possuir janela de inspeção na altura em relação à base de 500 a 600mm, nas dimensões: hj = 250mm e lj = 80mm. Chumbadores (4), formato em “J”, com porcas, arruelas lisas e de pressão, de acordo c/as Normas NBR 10091 e 8800, nas dimensões hc = 600mm e Ød1 = M20 (3/4”). O fabricante deverá identificar o poste de forma visível e indelével, com as seguintes características mínimas: logomarca ou logotipo do fabricante; data de fabricação (mês e



a recursos vinculados – MDE/Pré-outros; e R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais) referente a recursos vinculados – MDE/Ensino Fundamental.

**EXIGIBILIDADE:** 10/02 e 15/02/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O benefício é essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público; essencial para o transporte dos atletas participantes dos programas de esporte de base e alto rendimento da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; e essencial para a locomoção dos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.

**Instituto Paulo Freire**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 8401/2009.  
**EMPENHO:** 20373/2010.  
**OBJETO:** Serviços de assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.  
**VALOR:** R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais), NF. 275.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/01/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal para assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

**Linkcom Ltda EPP.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 16611/2009.  
**EMPENHO:** 22926/2010.  
**OBJETO:** Serviços de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software, com fornecimento de peças.  
**VALOR:** R\$ 234.798,35 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), NFs. 123159 e 123248.  
**EXIGIBILIDADE:** 18/01/2011.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços técnicos de manutenção corretiva de hardware, com substituição de peças, e suporte técnico em software, sob demanda, são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a manutenção dos computadores de diversas unidades da Prefeitura.

**Mecanográfica & Laser Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 20/2007.  
**EMPENHO:** 662/2010.  
**OBJETO:** Locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.  
**VALOR:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), NFs. 123159 e 123248.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/01 e 25/10/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A máquina é essencial para otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de documentos, como ofícios, multas, comunicações e holerites de pagamentos, de todas as unidades da Prefeitura que necessitam do serviço.

**Mobiliare Móveis Corporativos Ltda – ME.**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 22928/2010, 50501/2010 e 50504/2010.  
**EMPENHOS:** 17037/10, 17038/10, 17039/10, 17466/10, 17470/10, 17471/10 e 20991/10.  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliários.  
**VALOR:** R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais), NFs. 15, 16, 19, 20 e 266.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2010, 18/01/2011 e 25/01/2011.

**JUSTIFICATIVA:** Os mobiliários são indispensáveis para uso no Departamento de Modernização Administrativa, a fim de reestruturar os ambientes de trabalho; e para uso da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**Natalia Maria da Silva Alimentos – EPP.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 8101/2010  
**EMPENHOS:** 17984/10, 17985/10 e 19396/10.  
**OBJETO:** Fornecimento de salsichas.  
**VALOR:** R\$ 3.102,54 (três mil, cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 126, 140, 141 e 150.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/01/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O alimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal; e essenciais para compor as refeições fornecidas aos atletas que representam o município em competições oficiais.

**Nec Brasil S/A.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 886/10, 912/10, 913/10 e 928/10.  
**EMPENHOS:** 19307/10, 19429/10, 19787/10, 22939/10, 22940/10 e 22941/10.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e serviços para instalação de central privada de comutação telefônica.  
**VALOR:** R\$ 53.563,34 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), NFs. 8834, 30792, 30858, 31768, 31813, 31814, 31815 e 33266.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/01 e 24/01/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição da Central Telefônica e os serviços para instalação são essenciais para adequar a nova sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública; essenciais para possibilitar o pleno atendimento das necessidades de comunicação de voz e dados da Secretaria de Meio Ambiente; essenciais para o bom desenvolvimento das atividades cotidianas dos funcionários da Prefeitura; e essenciais para equipar as unidades do Departamento de Informática e Telecomunicações, face ao aumento considerável dos trabalhos.

**Promobom Autopass S.A.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 501/2010.  
**EMPENHOS:** 40/11, 41/11, 42/11, 43/11, 44/11, 48/11 e 50/11.  
**OBJETO:** Fornecimento de vale-transporte intermunicipal.  
**VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) referente a recursos próprios; R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) referente a recursos vinculados – MDE/Pré-outros e R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) referente a recursos vinculados – MDE/Ensino Fundamental  
**EXIGIBILIDADE:** 10/02/2011

**JUSTIFICATIVA:** O vale-transporte é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para fornecimento do benefício aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

**Reis Office Products Comercial Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 205/2006.  
**EMPENHO:** 6166/2010.  
**OBJETO:** Locação de equipamentos reprográficos.  
**VALOR:** R\$ 57.956,00 (cinquenta e sete mil, novecentos

e cinquenta e seis reais), NFs. 8246 e 8260.

**EXIGIBILIDADE:** 10/01 e 25/01/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A locação é essencial ao Departamento de Modernização Administrativa, pois se refere à locação de equipamentos reprográficos (incluindo assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo) que se encontram instalados em diversas unidades da Prefeitura, para a execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, especialmente as solicitadas pela Câmara Municipal (cujo pronto atendimento se ampara em força de lei), confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular, bem como arquivamento de documentos em geral.

**Rolemare Comercial Ltda – EPP.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 911/2010 e 7911/2010.  
**EMPENHOS:** 20785/2010, 20923/2010, 20930/2010 e 21698/2010.  
**OBJETO:** Fornecimento de gabião, manta geossintética e cal para pintura.  
**VALOR:** R\$ 65.513,50 (sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), NFs. 1, 2, 3 e 5.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/01 e 25/01/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Obras para utilização na conservação e execução de obras em todo o município; e essencial para os serviços de manutenção nos Cemitérios São Judas Tadeu, São João Batista e Necrópole do Campo Santo.

**São Paulo Transporte S.A.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 6601/2009.  
**EMPENHOS:** 54/11, 57/11, 58/11, 59/11, 60/11, 61/11 e 62/11.  
**OBJETO:** Fornecimento de créditos eletrônicos do tipo “VT” do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo.  
**VALOR:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) referente a recursos próprios; R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) referente a recursos vinculados – MDE/Pré-outros; e R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) referente a recursos vinculados – MDE/Ensino Fundamental.  
**EXIGIBILIDADE:** 08/02/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O vale-transporte é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para fornecimento do benefício aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

**Sgece Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 21403/2010.  
**OBJETO:** Medição única referente serviços de reforma e adaptações do Estádio Municipal de futebol Oswaldo de Carlos e Estádio Distrital Presidente Dutra.  
**VALOR:** R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), NF. 120.  
**EXIGIBILIDADE:** 28/01/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é indispensável, pois a empresa forneceu a elaboração de projetos que visam a obtenção do AVCB dos referidos próprios municipais esportivos.

**Sidinei Medeiros Rutssats ME.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 50699/2010.  
**EMPENHO:** 18958/2010.  
**OBJETO:** Aquisição de painéis.  
**VALOR:** R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), NF. 21.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2010.

**JUSTIFICATIVA:** Os painéis são essenciais para a identificação e visibilidade da sede da Coordenadoria da Igualdade Racial e do Centro de Referência de Cultura Negra da Igualdade Racial - Xikelela.

**SOEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 28/2007.  
**EMPENHOS:** 252/11, 256/11, 259/11, 260/11, 263/11, 265/11 e 267/11.  
**OBJETO:** Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.  
**VALOR:** R\$ 3.298.344,18 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo R\$ 1.427.344,18 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) referente a recursos próprios; R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais) referente a recursos vinculados – MDE; e R\$ 1.312.000,00 (um milhão, trezentos e doze mil reais) referente a recursos vinculados - FMS.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/02/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

**Unidade de Serviço Móvel Super Truck Ltda - ME.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 12011/2010.  
**EMPENHO:** 14118/2010.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da frota municipal.  
**VALOR:** R\$ 3.908,00 (três mil, novecentos e oito reais), NFs. 350, 351, 358, 359, 360, 371, 372 e 373.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/01/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação dos serviços é essencial ao Departamento de Transportes Internos para manutenção de diversos veículos da frota municipal, que executam atividades essenciais prestadas à municipalidade.

**Works Informática Comercial Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 4111/2010 e 16411/2010.  
**EMPENHOS:** 16973/10, 20761/10, 20762/10, 20763/10, 20764/10, 20765/10, 20767/10, 20768/10, 20769/10 e 22947/2010.  
**OBJETO:** Locação de microcomputadores.  
**VALOR:** R\$ 66.196,00 (sessenta e seis mil, cento e noventa e seis reais), NFs. 7999, 8000, 8001, 8002, 8003, 8004, 8005, 8006, 8007 e 8008.  
**EXIGIBILIDADE:** 18/01 e 25/01/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A locação é essencial para que as unidades da Prefeitura utilizem os equipamentos em função de atividades sazonais, tais como cadastramento de pessoas, realização de seminários,

entre outros.”

**ERRATA DE PAGAMENTO**  
**“D.O. nº 10/2011 – GP – 08/02/2011**  
 Onde se lê:  
**Mister Oil Distribuidora Ltda.**  
**VALOR:** R\$ 62.232,00 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais), NFs. 4166, 4167, 4168 e 4169.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/02/2011.  
 Leia-se:  
**Mister Oil Distribuidora Ltda.**  
**VALOR:** R\$ 86.204,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quatro reais), NFs. 4166, 4167, 4168, 4169, 4207 e 4213.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/02 e 25/02/2011.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/02/2011**  
 Conta Corrente 5030-X (PMG/FMAS - PVMC)  
 R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/02/2011**  
 Conta Corrente 5163-2 (PMG/Piso Básico Variável - FMAS)  
 R\$ 1.000,00 (um mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/02/2011**  
 Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)  
 R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/02/2011**  
 Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)  
 R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/02/2011**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 33.423,86 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/02/2011**  
 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)  
 R\$ 2.400.124,50 (dois milhões, quatrocentos mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/02/2011**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 175.545,74 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/02/2011**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 29.577,50 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/02/2011**  
 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)  
 R\$ 472.668,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/02/2011**  
 Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)  
 R\$ 57.672,60 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/02/2011**  
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
 R\$ 10.286,66 (dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).”

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**  
**RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.**

PROCESSO DEFERIDO EM 30/08/10  
 60234/08 – LUIZ FABIANO S. CANOAS  
 PROCESSO DEFERIDO EM 19/11/10  
 07124/10 – LINCOLN ELETRIC DO BRASIL IND. E COM. LTDA  
 PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 23/11/10  
 24240/09 – EDUARDO ANDRADE ALVES  
 PROCESSO INDEFERIDO EM 06/12/10  
 00610/10 – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE AUX. MUT. DOS MILITARES DO EST. DE SÃO PAULO  
 PROCESSO INDEFERIDO EM 09/12/10  
 05426/07 – VIVIAN COUTO DE OLIVEIRA  
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 20/12/10  
 11680/10 – TR REPRESENTAÇÃO LTDA ME  
 26638/98 – PONTO X LANCHONETE E PIZZARIA LTDA  
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/01/11  
 53640/09 – MANOEL JOSÉ CHAVES  
 46184/09 – L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC. DE CONTR. DA QUAL. LTDA  
 PROCESSO DEFERIDO EM 04/01/11  
 48742/09 – SERASA S. A.  
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 06/01/11  
 03123/09 – PAULO ROGÉRIO FABRI  
 17908/10 – BOLIBRAS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA  
 PROCESSO DEFERIDO EM 07/01/11  
 15492/10 – TELMA CRISTINA D. WASONG  
 PROCESSO DEFERIDO EM 17/01/11  
 48251/09 – RICARDO MENDOZA TRANSP. EXECUTIVO ME  
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 18/01/11  
 21700/07 – MARCIO SUENORI ARAKAKI  
 03820/10 – TRANSPORTE E COMÉRCIO FASSINA LTDA  
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/01/11  
 18931/08 – COMPAGNIE NATIONAL AIR FRANCE  
 22753/10 – MARCIO SUENORI ARAKAKI  
 PROCESSO INDEFERIDO EM 24/01/11  
 23499/10 – QUITRANS TRANSPORTES LTDA  
 PROCESSO DEFERIDO EM 25/01/11  
 63777/10 – POLEODUTO IND. E COM. DE FLEX. E ELETRO-MECÂN. LTDA  
 PROCESSO DEFERIDO EM 26/01/11  
 24228/10 – FAGGIANI COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP  
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/02/11  
 35695/09 – ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA  
 49371/09 – ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA  
 10205/10 – CARRERA FACTORING LTDA  
 PROCESSOS DEFERIDOS EM 08/02/11  
 47647/06 – ELIZABETH BUGIGA MARCHEZA  
 38135/09 – GOLDEN FARMA SISTEMA DE CONVÊNIO LTDA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL Nº 012/11 – SDU 03.10.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

<b>P. A.</b>	<b>O. A.</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
10461/09	158/11		
2175/11	Cryspel	Comércio De Papéis Ltda Epp	Deferido prazo por 30 dias
30181/09	286/11	Cachoeira Com. De Baterias E Auto Peças Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
38793/09	1635/11	Ivone Jacovos Tamura	Deferido prazo por 30 dias
32098/10	2297/11	Fernanda Archangelo Sarzan	Deferido prazo por 30 dias
56053/10		Ozana Da Paz De Lima Me	Deferido prazo por 30 dias
56174/10		William Borges Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
56451/10	759/11	Kaue Matos Sequeira	Deferido prazo por 30 dias
59023/10		Cleusa Leonel Ferreira	Deferido prazo por 30 dias
59584/10	2636/11	João Alves De Azevedo	Deferido prazo por 30 dias
63650/10		Bernardo Alves Souto Filho	Deferido prazo por 30 dias
63912/10		Wellington Lopes Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
64658/10		Lourenço Assunção Baptista Teixeira	Deferido prazo por 30 dias
21616/08	441/11	Webtecn Tecnologia E Serviços De Informática Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
26036/09	42170/10		
645/11	Adilson Ferro Da Silva		Deferido prazo por 60 dias
1821/10	43216/10		Dirceu Libanio De Macedo
		Deferido prazo por 60 dias	
29597/10	2084/11	Ivanildo Severino De Moura	Deferido prazo por 60 dias
46071/10	525/11	Anilton Miranda De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
48072/10	428/11	Francisco Manoel Egea Filho	Deferido prazo por 60 dias
57390/10		Mini Mercado Silva & Duraes Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
58847/10	2316/11	Gerson Leite De Sousa Me	Deferido prazo por 60 dias
58849/10		Daniel Tavares Matias	Deferido prazo por 60 dias
59202/10	2039/11	Guael Comércio De Sucatas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
59278/10	1042/11	Ldi Serviços De Conexão A Internet Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
64279/10		Emerson Basilio Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
65080/10		Pet Center Marginal Ltda	Deferido prazo por 60 dias
1091/11		Farmaclima Ltda	Deferido prazo por 60 dias
1093/11		Farmaclima Ltda	Deferido prazo por 60 dias
1154/11		Soraya Halabi Moveis Me	Deferido prazo por 60 dias
1172/11		Verônica Cristina De Araujo	Deferido prazo por 60 dias
1173/11		Veronica Cristina De Araujo	Deferido prazo por 60 dias
1688/11		Valdineia Felipin Vanzela	Deferido prazo por 60 dias
1988/11		Auto Posto Bom Clima Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2019/11		Kenji Paulo Sakamoto	Deferido prazo por 60 dias
2246/11		Camila Barbara Vasconcelos Costa	Deferido prazo por 60 dias
3470/11		Dia Brasil Sociedade Limitada	Deferido prazo por 60 dias
3474/11		Dia Brasil Sociedade Limitada	Deferido prazo por 60 dias
38449/09	1105/11	Evilasio Alves Teixeira Me	Indefido Prazo
5977/10	43385/10		Madeira Mikail Ltda Me
		Indefido prazo	
7686/10	47851/10		Rafael Irineu Da Silva Mercaria Me
		Indefido prazo	
33822/10	163/11	Dionilton Dos Santos Cardoso Me	Indefido prazo
37563/10	3014/11	Restaurante E Churrascaria Da Paz Ltda	Indefere Recons. de Desp.
37647/10	921/11	Simone Cristina Moraes Cepeda	Indefido Prazo
38303/10	46355/10		Sebastião Viana

Indeferido prazo 43552/10 44923/10	Josue Rodrigues De Lima Me
Indeferido prazo 60075/10 48650/10	Manoel Hilton De Santana
Indeferido prazo 63531/10	Paulo Laurindo Do Nascimento Me
63613/10	Maura Silva De Carvalho
63654/10	Carlos Eduardo Rugani Barcellos
2884/11	Verli Rodrigues Dos Santos

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### EDITAL Nº 03/2011 - CMDU CONVOCACÃO

O Eng. Álvaro Antônio Carvalho Garruzi, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituído pela Portaria nº 3071/2009-GP, de 17 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2009, para realização da segunda reunião ordinária do CMDU, no dia 25 de fevereiro de 2011, às 09 horas, no Adamastor Centro, Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos - SP.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÃO AGENDADA

**PE 42/11-FMS PA 61548/10-SS RC 497/10-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (AGULHA PARA ANESTESIA E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/03/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 09/03/11 às 13h00 DISPUTA DE PREÇOS 10/03/11 às 8h00

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

#### INEXIGIBILIDADE

#### AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PA 59196/10-SS RC 545/10-FMS Contratado COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO CNPJ 51.561.819/0001-69

Objeto Conforme Plano de Ações e Metas 2010 Valor R\$ 33.400,00

Fundamento Artigo 25 Inciso III

#### LICITAÇÃO FRACASSADA

PE 10/11-FMS PA 53975/10-SS RC 482/10-FMS

#### HOMOLOGAÇÕES

PE 02/11-FMS PA 49332/10-SS RC 439/10-FMS

PE 14/11-FMS PA 31504/10-SS RC 273/10-FMS

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E

#### PROTEÇÃO DA SAÚDE

Auto de Imposição de Penalidade e o Termo de Apreensão de Bens conforme segue:

Nome: SILVANA DE FREITAS

AUTO DE MULTA Nº 57.954 de 14/01/2011.

Infração dos Artigos 14, 29, 68(III) Lei Municipal 6.033/04, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Auto de Infração nº 3.117 de 25/10/2010 às 10h10min. Residente a Avenida Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2213 - Vila Augusta - Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 178,500 UFG's [Trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: ANDERSON SILVANO CAMPOS - RG M3172075-MG - CPF 536.558.696-49

TERMO DE APREENSÃO DE BENS Nº 8.149 de 04/02/2011 às 11h30min.

Infração dos Artigos 29, 31, 36, 50, 51, 67, 68(III, IV, VIII) e 81 Lei Municipal 6033/04, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Residente a Avenida Marginal Baquirivu, s/nº - Taboão - Guarulhos/SP.

Foi realizada a apreensão dos seguintes animais: 30 suínos, 03 caninos e 05 felinos.

Nome: ANDERSON SILVANO CAMPOS - RG M3172075-MG - CPF 536.558.696-49

TERMO DE APREENSÃO DE BENS Nº 8.149 de 04/02/2011 às 11h30min.

Infração dos Artigos 29, 31, 36, 50, 51, 67, 68(III, IV, VIII) e 81 Lei Municipal 6033/04, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Residente a Avenida Marginal Baquirivu, s/nº - Taboão - Guarulhos/SP.

Foi realizada a apreensão dos seguintes animais: 30 suínos, 03 caninos e 05 felinos.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

#### PORTARIA INTERNA N.º 049/2011-SS03.

O Dr. Eric Brito Correa, Diretor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde - Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar membros da Portaria Interna nº 047/2011-SS03, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo de nº 6040/2011-SS03;

#### Excluir Membros:

- Adenilton Manoel Furquim da Silva - C.F.31.692;

- Maria Zélia Ribeiro da Silva - C.F.16517;

#### Incluir Membros:

- Eduardo Siqueira - C.F.16.307;

- Maria Aparecida de Souza - C.F.10.112;

#### PORTARIA INTERNA N.º 052/2011-SS03.

O Dr. Eric Brito Correa, Diretor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde - Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar membros da Portaria Interna nº 048/2011-SS03, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo de nº 6042/2011-SS03, conforme justificativa em anexo;

Excluir Membro: Maria Gorete Leitão - C.F.21.103;

Incluir Membros: Adenilton Manoel Furquim da Silva - C.F.31.692

### REGIÃO DE SAÚDE III

#### SÃO JOÃO/BONSUCESSO - SS08

#### PORTARIA Nº 01/2011-SS08

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO

### JOÃO/BONSUCESSO, DRA. MARIA LETICIA ATAIDE BRAZ VARGAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8604/2011-SS-SS08;

#### RESOLVE

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

#### Presidente:

Elci Bozza de Araujo - C.F.º 37.029 - Gerência em Saúde Nível III

#### Membros:

Maria Aparecida Vieira dos Santos - C.F.º 42.333 - Especialista em Saúde

Flavio Pereira dos Santos - C.F.º 36.917 - Gerência em Saúde Nível III

#### Secretária:

Cássia dos Santos Franco Arruda - C.F.º 48.864 - Assessor Especial de Saúde I

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 020/2011-SE

Dispõe sobre: Revogação da Portaria que Instituiu Grupo de Trabalho para Planejamento e Gestão dos Eventos Realizados pela Secretaria Municipal da Educação.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1 - Revogar os efeitos da portaria nº 010/2011, de 08 de fevereiro de 2011, que instituiu Grupo de Trabalho de Planejamento e Gestão de Eventos Elaborados pela Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Fornecimento: 1404/2011-SE PA:213/2011 Contratante:P.G. Contratada: TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (arroz, farinha, feijão e outros) Valor: R\$ 386.465,00 Vigência: da data da assinatura até 30/06/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Contrato de Fornecimento: 0704/2011-SE PA:22308/2010 Contratante:P.G. Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros Valor: R\$ 1.200.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/05/2011 Assinatura: 31/01/2011

Endereço: Av. Monteiro Lobato, 690 - Macedo - Guarulhos-SP.

Escola Municipal Zumbi dos Palmares

Endereço: Av. Bom Jesus da Iapa, 610 - Nova Bonsucesso/Guarulhos-SP.

Escola Municipal Zilda Furini Fanganiello

Endereço Rua Aracajú, s/n. Jd. Leblon/Guarulhos-SP.

Escola Municipal Visconde de Sabugosa

Rua Ponte Branca, 20 - Paes de Barros - Cumbica - Guarulhos - SP.

Escola Municipal Svaa Evans

Av. Benjamim H.Hunnicut, 1780 - Vila Itapoan Guarulhos - SP.

Escola Municipal Dona Benta

Rua Taipu, 51 - Jd.São João - Guarulhos - SP

Escola Municipal Perseu Abramo

Av. Bela Vista do Paraíso, s/n Jd. Preseidente Dutra - Guarulhos - SP.

Escola Municipal Maria Paiva

Av. Francisco Comde, 600 - Vila Galvão - Guarulhos - SP.

Escola Municipal Ione Gonçalves de Oliveira Conti

Estrada do Sacramento - Cidade Tupinambá - Guarulhos-SP.

Escola Municipal Vereador Faustino Ramalho

Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge - Guarulhos - SP.

Escola da Emília

Rua João Loprete, 234 - Vila São João - Guarulhos-SP.

Escola Municipal Carlos Franchin - CAIC

Av. Atalaia do Norte, 544 - Jd. Cumbica - Guarulhos-SP.

Escola Municipal Amador Bueno

Rua Maria Eliza, 10 Taboão - Guarulhos-SP.

Escola Municipal Amadeu Pereira Lima

Rua Reriutaba, 51 - Pq. Uirapuru - Guarulhos-SP.

Escola Estadual Antonio Viana

Rua Jurim, 192 - Pa. Jurema - Guarulhos - SP.

Escola Municipal Crispiniano Soares

Av. Bom Clima, 175 - Jardim Bom Clima - Guarulhos - SP

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art.2º Nos termos do art. 7º, da Lei Municipal 4.665/94, com a red

de faixas alusivas pelos candidatos.

Parágrafo Único: Caberá ao CMDCA a divulgação do pleito.

Art.18. Fica proibida a utilização de publicação e ou divulgação de ANÚNCIO PAGO de candidatos e ou àqueles que o apóiam nos meios de comunicação tais como, jornais, revistas, rádio e etc, sob pena de ser considerado ato de abuso econômico, sujeito à impugnação da candidatura.

#### DAS REUNIÕES COM A COMUNIDADE

Art.19 O candidato poderá participar de reuniões, assembleias, encontros nas comunidades, entidades e associações.

#### DA BOCA DE URNA

Art.20 Fica expressamente proibida a realização de boca de urna no dia da eleição, sob pena de impugnação do infrator.

§1º Qualquer manifestação falada, escrita ou visual de apoio ao candidato no dia da eleição será considerada como boca de urna.

§2º Qualquer cidadão poderá colaborar com as autoridades públicas, denunciando à Comissão Eleitoral qualquer propaganda ilícita.

§3º Compete a qualquer cidadão apreender material distribuído no dia da eleição, e encaminhá-lo a qualquer membro da Comissão Eleitoral, que apurará as infrações cometidas, dando sumário direito de defesa aos acusados, devendo tudo constar em ata para o bom andamento do pleito.

§4º Em caso de flagrante ocorrido, relativo à propaganda eleitoral proibida, será providenciada a apreensão do material e equipamento utilizados, com o auxílio de força policial, se necessário for, e encaminhados à Comissão Eleitoral e autoridades competentes para as medidas cabíveis, sendo que o candidato envolvido, após ser ouvido estará sujeito a impugnação de sua candidatura.

#### UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Art.21. Não será permitida a utilização de transportes coletivos, a saber, ônibus, peruas de lotação, e ou carros próprios, alugados ou emprestados para o transporte de eleitores com o intuito de aliciamento, tal qual previsto na Lei Municipal 4.665/94 com a redação ofertada pela Lei Municipal 5.186/98, sob pena de impugnação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE PROPAGANDA

Art.22. Todos os candidatos estão sujeitos ao cumprimento do disposto nos artigos 24 a 34 da Lei Municipal 4.665/94 com a redação ofertada pela Lei Municipal 5.186/98.

Art.23. As omissões da presente resolução serão resolvidas pela Comissão Eleitoral e comunicadas suas decisões ao CMDCA e ao Ministério Público.

#### DOS ELEITORES

Art.24 Participação do processo os eleitores devidamente inscritos na Justiça Eleitoral do Município de Guarulhos.

Art.25 Cada eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos ao Conselho Tutelar, ressaltando-se que o eleitor deverá pertencer à mesma zona eleitoral onde se realiza o pleito.

Art.26 Os eleitores deverão assinar lista específica para a votação, que deverá ser autenticada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único. Os eleitores deverão apresentar título de eleitor e cédula de identidade ou outro documento dotado de foto, sob pena de impedimento de votar.

Art.27 A votação será eletrônica.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de haver qualquer problema com as urnas eletrônicas, a votação passará a ser feita mediante cédulas, desde que a mesma não possa a ser substituída por urna eletrônica reserva.

Parágrafo Segundo: No local da votação será afixada a lista com nome e número dos candidatos.

#### DA FISCALIZAÇÃO

Art.28 Cada candidato terá direito a indicar até 03 (três) fiscais para acompanhamento do processo, sendo que o próprio candidato é fiscal nato.

Parágrafo 1º A indicação será feita através de formulário próprio, cedido pelo CMDCA e que deverá ser entregue até o dia 11 de março de 2011.

Parágrafo 2º A lista de fiscais indicados será publicada no Diário Oficial do Município até o dia 18 de março de 2011.

Parágrafo 3º Nas mesas receptoras de votos, assim como na de apuração, será permitido a fiscalização de todo procedimento, podendo os fiscais formular protestos e/ou apresentar impugnações, que serão registrados em ata.

Art.29 Fica garantido no dia da eleição o acesso dos fiscais de candidato no local de votação APENAS para garantir o exercício da fiscalização, ficando expressamente proibida a utilização deste recurso a fim de realizar propaganda eleitoral indireta, sob pena de impugnação da candidatura.

#### DA APURAÇÃO

Art.30 A apuração iniciará-se às 18 horas do dia 30/04/2011 e será realizada no Centro Educacional Adamastor, sendo em seguida, anunciado o resultado final das eleições, que será afixado no mesmo local.

Parágrafo Único: O transporte das urnas dos locais de votação ao local da apuração será realizado pelos membros da Comissão Eleitoral, podendo para isso, dispor de veículo do Executivo Municipal.

Art.31. A apuração será realizada por servidores públicos municipais, sob a coordenação e responsabilidade da Comissão Eleitoral, podendo ser acompanhada do Ministério Público que será devidamente cientificado do ato.

Parágrafo Único: A apuração poderá ser acompanhada pelos próprios candidatos e por um dos fiscais indicados, nos termos do artigo 28.

Art.32 Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados para cada Conselho Tutelar, como também os suplentes, de acordo com a ordem de votação.

Parágrafo Único: Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que:

I. Tiver maior idade.

II. Se de mesma idade, aquele que residir a mais tempo no Município.

Art.33. No dia 03 de maio de 2011 será publicado no Diário Oficial do Município a relação dos 05 (cinco) conselheiros tutelares mais votados de cada Conselho, e os demais suplentes em cada Conselho por ordem de votação.

Art.34. O Ministério Público será formalmente comunicado a respeito das eleições dos membros dos Conselhos Tutelares, a fim de viabilizar a fiscalização e acompanhamento de todo procedimento, nos termos do art.139 da Lei Federal 8.069/90.

#### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.35 Os candidatos eleitos, antes da posse participarão obrigatoriamente de nova formação para capacitação intensiva oferecida pelo CMDCA e estágio de transição dos conselheiros tutelares.

Art.36 A posse dos conselheiros tutelares eleitos, será dada pelo CMDCA e pelo Prefeito Municipal no Passo Municipal.

Art.37. As omissões da presente resolução serão resolvidas pela Comissão Eleitoral e pelo CMDCA.

Art.38. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

#### Comunicado 009/11 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, torna público a população em geral que em reunião extraordinária do dia 16/02/11, em razão da Errata ocorrida na Resolução 375/11 – CMDCA do chamamento a Eleição do Conselho Tutelar e para salva guardar os direitos de **todos terceiros interessados**, serão reabertas as inscrições para concorrer ao Pleito Eleitoral de Conselheiro Tutelar – Triênio 2011/2014.

As inscrições já realizadas serão mantidas, devendo a parte interessada acompanhar os Comunicados do CMDCA publicados no Diário Oficial de Guarulhos.

#### RESOLUÇÃO 378/2011 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 7º Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 4655/94, Remunerado pelo Art. 5º da Lei Municipal 5186 de 13/03/1998, e conforme o deliberado em Reunião Extraordinária de 16/02/11.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica Prorrogado a partir de 07/05/2011, por 60 (sessenta) ou até a data definitiva de posse dos novos eleitos, o mandato dos atuais Conselheiros Tutelares abaixo citados:

CONSELHO TUTELAR - REGIÃO CENTRO	CONSELHEIRO(A) TUTELAR NAIK MARTINS GOMES DA SILVA
CENTRO	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA
CENTRO	MARIA JOSE DA SILVA
CENTRO	NIUSA APARECIDA ALVES EGE
CENTRO	CASSIA APARECIDA DE MEDEIROS GROTHOWSKY
CUMBICA	MARIA GORETI SAMPAIO B. FACCHINI
CUMBICA	MARIA LUCIA PENICHE VAZ
CUMBICA	ANDREIA DE ANDRADE
CUMBICA	EDIMARI DAMARIS SILVA BARBOSA RIBEIROTEIXEIRA
CUMBICA	LEIVINHO SANTOS ROCHA
PIMENTAS	NUBIA LIMA CONCEIÇÃO DOS REIS
PIMENTAS	CÉLIA DA SILVA
PIMENTAS	EVANICE DE SIQUEIRA SILVA VASCONCELOS
PIMENTAS	MARINEUSA ALVES DE JESUS
PIMENTAS	MANOEL ARRUDA DE OLIVEIRA
SÃO JOÃO/BONSUCESSO	ERINILDA ANA DE SOUZA SANTANA
SÃO JOÃO/BONSUCESSO	ADRIANA DE OLIVEIRA
SÃO JOÃO/BONSUCESSO	MARLI CARETA PINHEIRO NOBREGA
SÃO JOÃO/BONSUCESSO	AGENOR BUENO DA MOTA
SÃO JOÃO/BONSUCESSO	EDUARDO HENRIQUE CARLESSO
TABOÃO	ROSIMEIRE SANTOS MARQUES BORGES
TABOÃO	SANDRA REGINA DA SILVA
TABOÃO	SUELY APARECIDA MIRANDA DE ARRUDA DIAS
TABOÃO	SERGIO RODRIGUES DA SILVA
TABOÃO	RAIMUNDO AURICÉLIO DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

##### EDITAL Nº 010/2011 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 17/02/2011, foram julgados os processos abaixo:

Processo 31190/2000-PAT

Requerente DOMÍNIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 302290 - CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 41400/2003-PAT

Requerente ANTONIO FERNANDO PACHECO CORREIA LIMA

Assunto: BAIXA DE RECIBO 2000.018.012954

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acórdão nº: 033/ 2010-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, pois o lançamento ora reclamado é legítimo e decorrente de projeto de regularização com base na Lei de Anistia nº 4843/96. Determinamos, outrossim, que o recorrente seja orientado a pleitear junto a esta municipalidade a compensação dos valores pagos pelo processo de anistia, com base na legislação municipal.

Processo 37483/2004-PAT

Requerente GERALDO LUIZ DA SILVA

Assunto: REVISÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL 304130

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 1861/2006-PAT

Requerente ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE SC LTDA.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 20423 - CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 29749/2006-PAT

Requerente MARINA DA SILVA BRAVO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Acórdão nº: 034/ 2011-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito DADO PROVIMENTO para que os lançamentos de IPTU 2004 a 2006 sejam cancelados, visto que a contribuinte faz jus à isenção pleiteada, de acordo com o artigo 1º da LM 4158/92

Processo 49872/2006-PAT

Requerente UNIMED CENTRAL INTERCOOPERATIVA DE SAÚDE E AFINS DE GUARULHOS

Assunto: CANCELAMENTO REF. RECIBO 2006.066.2085851

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA face pedido de vistas efetuado pelo membro titular Luiz Gustavo Zacarias Silva.

Processo 1162/2007-PAT

Requerente IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Assunto: ITBI IMUNIDADE

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 20489/2008-PAT

Requerente IPIRANGA QUÍMICA S/A

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 105261 E AIM 52679

CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA face pedido de vistas efetuado pelos membros titulares Maura Cristina Ferrato Bertocci e Elias Rodrigues dos Santos.

Processo 25968/2008-PAT

Requerente LILIANE MODAS E CONFECÇÕES LTDA ME

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO

Relator: Viviane Alves Machado

Acórdão nº: 035/ 2011-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO face perda do objeto nos termos do Acórdão nº 035/2011-JRF.

Processo 28918/2008-PAT

Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

Assunto: AUTO DE MULTA 52399 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 33081/2008-PAT

Requerente POLICLÍNICA VILA GALVÃO LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 55012 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 49702/2008-PAT

Requerente EDSON GOMES DOS SANTOS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306479 - RECIBO 2006.018.1042 E AIM 56412 CANCELAMENTO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 54073/2008-PAT

Requerente MAPI COMÉRCIO DE ÁGUA E ESTACIONAMENTO LTDA EPP

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 57378 - CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acórdão nº: 036/ 2011-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, tendo em vista que o AIM nº 57378 ora questionado foi legitimamente lavrado, com base na legislação vigente, não havendo motivação legal para o seu cancelamento.

A empresa poderá solicitar a compensação dos valores já pagos pelo SIMPLES Nacional dos lançamentos de ISS de 2008.

Processo 55469/2009-PAT

Requerente TEMPLO ESPIRITUAL OLHAR DIVINO

Assunto: ITBI ISENÇÃO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

#### EDITAL Nº 011/2011-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 24/02/2011, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 31190/2000- PAT

Requerente DOMÍNIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 302290 - CANCELAMENTO

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 12038/2002- PAT

Requerente MJK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - 102487 - CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo 48401/2003- PAT

Requerente EE ROTARY

Assunto: ISENÇÃO - TFILF 2002 E 2003

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo 3513/2004- PAT

Requerente ALCIDES NOGUEIRA DINIZ

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA IPTU EXERCÍCIO 2001

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo 22627/2004- PAT

Requerente APROM EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 30852 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo 1861/2006- PAT

Requerente ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE SC LTDA.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 20423 - CANCELAMENTO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 14104/2006- PAT

Requerente HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES RECIBO 06.112.2032791 E 06.112.2030351

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo 46127/2006- PAT

Requerente MERCEDES CLINI ARARUNA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo 52782/2006- PAT

Requerente COMUNIDADE CRISTÁ PAZ E VIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA IPTU 2002/2003/2004 E 2006

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 1162/2007- PAT

Requerente IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Assunto: ITBI IMUNIDADE

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo 16891/2007- PAT

Requerente ESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 102590 E 104731 - REVISÃO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo 44949/2007- PAT

Requerente APLIPOXI APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2085804

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Saiba o que é  
preciso para  
montar sua

EMPRESA



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## IPREF

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços – IPREF – Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** CEPAC Centro de Diagnósticos Ltda. – **PA:** 865/2010 – **Objeto:** prestar os serviços de consultas e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) na área de Análises Clínicas aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme anexo I e II do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39 - **Assinatura:** 07/02/2011 - **Vigência:** 06/02/2012.

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 02/03/2011

A Presidente do Conselho Administrativo do IPREF., **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se em **02 de março de 2011**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Avenida Salgado Filho nº. 1920, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
  2. Leitura e aprovação da Atas das Assembleias realizadas em 02 e 16/02/2011
  3. Apresentação e deliberação do Balanço Geral do exercício de 2010;
  4. Apreciação para deliberação de abertura de créditos adicionais e inclusão de elemento;
  5. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.
- Guarulhos, 18 de fevereiro de 2011.  
Conceição Ap.Alves de Oliveira Carlos  
Presidente do Conselho Administrativo

### CONSELHO FISCAL DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 01/03/2011

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembleia Extraordinária a realizar-se em **01/03/2011, terça-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - Análise, discussão e votação do Balanço Geral do exercício de 2010;
- 2 - Apreciação para deliberação de abertura de créditos adicionais e inclusão de elemento;
- 3 - Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2011.  
Carlos Eduardo Moreira  
Presidente do Conselho Fiscal

## CAMARA MUNICIPAL

### Processo Administrativo nº 1.740/05

**Inexigibilidade de Licitação – “caput” do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – Ratifico com Fulcro no “caput” do art. 26 do mesmo diploma legal, a realização da presente despesa junto a Editora NDJ Ltda., visando a renovação da assinatura anual, para recebimento mensal do BLC (Boletim de Licitações e Contratos), pelo valor global de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais).**

Guarulhos, 18 de fevereiro de 2.011.  
**EDUARDO SOLTUR**  
-Presidente-

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREADOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

### CREADOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005501.  
OBJETO: Locação de diversos equipamentos para serviços de manutenção.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A locação é necessária para suprir os setores da autarquia, em equipamentos a serem utilizados nos serviços de manutenção.

**CREADOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008101.  
OBJETO: Aquisição de parafusos “T”, acessórios para falanges e registro de gaveta.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.864,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no programa de melhoria na distribuição de água.

**CREADOR: COMERCIAL ATD LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008101.  
OBJETO: Aquisição de tampão fofo.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.300,00 (dezenove mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no programa de melhoria do abastecimento de água.

**CREADOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008679.  
OBJETO: Aquisição de transformador monofasico-isolado primario do secundario serie tr 6300.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessária, pois será utilizado para viabilizar a utilização de aparelhos instalados no local.

**CREADOR: MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008981.  
OBJETO: Aquisição de microcomputador e monitor para micro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.313,97 (treze mil, trezentos e treze reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada na implantação do Gerenciador de Filas nos postos de atendimento Fácil ao Cidadão.

**CREADOR: SAINT GOBAIN CANALIZACAO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008818.  
OBJETO: Aquisição de tubo de ferro fundido ductil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 944.305,24 (novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e vinte e quatro centavos),

R\$ 193.339,20 (cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2011 - 24/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado em obras de distribuição de água no Município..

**CREADOR: SAINT GOBAIN CANALIZACAO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007659.  
OBJETO: Aquisição de tubos e acessórios em ferro fundido ductil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 46.643,15 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada na execução da linha de recalque da Varzea do Palácio.

**CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.  
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia..

**CREADOR: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002929.  
OBJETO: Confeção de jaquetas refletivas impermeáveis e emborrachada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.424,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada pelos funcionários quando em atividades para segurança pessoal..

**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008062.  
OBJETO: Serviço de telecomunicação.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na comunicação interurbana.

**CREADOR: HG COMÉRCIO DE GUINDASTES LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/009063.  
OBJETO: Serviço de recuperação de giro hidráulico do equipamento certo munck 184.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na manutenção do equipamento acoplado a ST 184, e sua falta ocasionará a paralisação das atividades do setor.

**CREADOR: ITRON SOLUCOES PARA ENERGIA E AGUA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002250.  
OBJETO: Aquisição de hidrômetro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.749,85 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizado em serviços de ligação de água.

**CREADOR: MICRO E HARD COMERCIO LTDA-EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000117.  
OBJETO: Aquisição de estabilizador de voltagem 1000va.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento do Registro Eletrônico de Ponto..

**CREADOR: NEC DO BRASIL S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758.  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, configurações em equipamentos de pabx e seus periféricos com fornecimento de materiais sem custos adicionais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.395,06 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2011.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.

Guarulhos, 22 de fevereiro de 2011  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO  
SUPERINTENDENTE

### ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 011/2011 – Proc 585/11 –** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, serviço de longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) e serviço de comunicação de dados via rede móvel digital, através do fornecimento de modems de dados em regime de comodato. **ABERTURA:** 04/03/11às 09:00h. Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Div Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

### PORTARIANº 23.323

de 17 de fevereiro de 2011  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 835/2011 – SAAE,

**EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a contar de 28/10/2010, a senhora **Fabiana Nunes Bezerra**, Agente de Manutenção Geral III.

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezessete de fevereiro de dois mil e onze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

**PORTARIANº 23.324**

de 17 de fevereiro de 2011  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Excluir** da Portaria 21.228/2008 **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS** Aylton Rodrigues Arruda, Iracema Andrade e **incluir** Rubens Bernardo Junior, Sergio Paulo Soares.

**Excluir COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE HIDRÔMETROS E ACESSÓRIOS** Milton Corvino da Paixão e **incluir** Waldir Wagner Andriolo.

**Excluir COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS** Edson Luís Atanaka, Luiz Eduardo Mendes, Luís Palini Junior, Luiz Renato V. de Azevedo Barbosa, Elaine Machaitis de Araújo e **incluir** James da Silva Moura, Flavio Gerairdine Naresi, Rodrigo Herrero Savino, Akira Shiomi e Luciana Menezes Ruivo Nascimento.

**PORTARIANº 23.325**

de 17 de fevereiro de 2011  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**N O M E I A**, a contar de 07/02/2011;

Sr. **Davi Marques da Silva**;

Para o cargo em comissão: Encarregado, lotado no DCF/DACO/SLEC/SvL/Serviço de Leitura I.

**PORTARIANº 23.326**

de 17 de fevereiro de 2011  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**N O M E I A**, a contar de 08/02/2011;

Sr. **Silvio Santos de Sousa**;

Para o cargo em comissão: Coordenador Técnico, lotado no DCS/DIAP/ STAP/ Vila Galvão.

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezessete de fevereiro de dois mil e onze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

## PROGUARU

### Relação de candidatos convocados em

#### Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

**Cargo: Agente de Portaria**

Classificação	Nome
798º	Maria Helena Panta
799º	Maurício Lima de Castro
800º	Francion Gilberto de Souza
801º	Hortencia Olimpia de Oliveira Silva
802º	Celia Carvalho do Nascimento
803º	Wagner de Almeida Barboza
804º	Andreia da Silva E Silva
805º	Edson Carlos Janeiro Santos
806º	Maria Madalena de Oliveira Soares
807º	Evaldo Nogueira dos Santos
808º	Patricia de Moura Rocha
809º	Ozelia da Mota Madureira
810º	Cristiane Gomes da Silva
811º	Ezequiel Costa
812º	Joao Hamilton de Souza Santos
813º	Valdecir Coelho Junior
814º	Cristina Pereira da Silva Silvestre
815º	Adriana Maria dos Santos
816º	Herica Gomes Chokr
817º	Leandro Xavier Goulart

Guarulhos, 22 de fevereiro de 2011.

Artur Pereira Cunha  
Diretor Presidente

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREADOR: ACOTECH COMERCIO E SERVICOS EM AÇO INOX LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento e instalação de pia e bancada.

VALOR: R\$ 4630 (quatro mil, seiscentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/2/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento atrasaria a reforma na Secretaria da Saúde, podendo causar transtornos e dificuldades para os funcionários e os munícipes.

**CREADOR: AJJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 170/2010

OBJETO: Locação de equipamentos - cavalo mecânico com carreta prancha.

VALOR: R\$ 16071,07 (dezesseis mil e setenta e um reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento necessário para ser utilizado em diversas frentes de trabalho da Empresa.

**CREADOR: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**

PROCESSO: 383/2010

OBJETO: Fornecimento de aço CA-50 e CA-60.

VALOR: R\$ 11313,12 (onze mil, trezentos e treze reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/2/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material necessário em diversas obras de relevante interesse público.

**CREADOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 224/2010

OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco.

VALOR: R\$ 23191,41 (vinte e três mil, cento e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a realização de obras viárias de relevante interesse público.

**CREADOR: BEAN & POLLENTA ALIMENTOS LTDA. ME.**

PROCESSO: 101/2010

OBJETO: Aquisição de kits lanches.

VALOR: R\$ 35144,85 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de lanches necessários para compor o desejo de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT**

PROCESSO: 431/2010

relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**  
**PROCESSO: 361/2010**  
**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.  
**VALOR: R\$ 3320 (três mil, trezentos e vinte reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/1/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para limpeza pela Proguaru, serviço de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para refeitório.  
**VALOR: R\$ 645 (seiscentos e quarenta e cinco reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.**  
**PROCESSO: 086/2010**  
**OBJETO:** Fornecedor de uniformes.  
**VALOR: R\$ 18420,77 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/12/2010.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários em diversos setores da empresa.  
**CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
**PROCESSO: 678/2007**  
**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais na Vila Nova Bonsucesso.  
**VALOR: R\$ 109621,4 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2010.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a execução dessas obras, considerados de relevante interesse público.  
**CREDOR: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A**  
**PROCESSO: 267/2009**  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade, bem com a fiscalização de obras cont  
**VALOR: R\$ 12588,89 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2010.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços prestados pela empresa para a municipalidade.  
**CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**  
**PROCESSO: 182/2010**  
**OBJETO:** Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.  
**VALOR: R\$ 1688,93 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
**CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de carreta.  
**VALOR: R\$ 9345,76 (nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2010.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**  
**PROCESSO: 434/2010**  
**OBJETO:** Locação de caminhão pipa.  
**VALOR: R\$ 4692,68 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2010.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pela empresa para trabalhos de relevante interesse público.  
**CREDOR: GOLD VENDAS EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. ME.**  
**PROCESSO: 377/2010**  
**OBJETO:** Fornecedor de luvas.  
**VALOR: R\$ 781 (setecentos e oitenta e um reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários que prestam relevante serviço público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**PROCESSO: 129/2010**  
**OBJETO:** Aquisição de cimento Portland CPII - NBR 11578.  
**VALOR: R\$ 19488 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2010.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras e serviços da Empresa, de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**PROCESSO: 530/2010**  
**OBJETO:** Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.  
**VALOR: R\$ 1330 (um mil, trezentos e trinta reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/1/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte.  
**VALOR: R\$ 150000 (cento e cinquenta mil reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/2/2011.**

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento impediria o fornecimento de vale-transporte aos funcionários da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE**  
**PROCESSO: 097/2009**  
**OBJETO:** Prestação de serviço com veículo de passeio.  
**VALOR: R\$ 18791,29 (dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/1/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.  
**CREDOR: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade.  
**VALOR: R\$ 440 (quatrocentos e quarenta reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: JOÃO FERREIRA FILHO FLORICULTURA ME.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de coroa funerária.  
**VALOR: R\$ 300 (trezentos reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do benefício dos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME**  
**PROCESSO: 381/2010**  
**OBJETO:** Fornecedor e distribuição de desjejum.  
**VALOR: R\$ 16949,68 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de desjejum aos funcionários da empresa.  
**CREDOR: LUCIANA DE CASTRO LINS - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.  
**VALOR: R\$ 453,25 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME**  
**PROCESSO: 426/2010**  
**OBJETO:** Aquisição de cal virgem.  
**VALOR: R\$ 1368 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízo às obras realizadas pela empresa à municipalidade.  
**CREDOR: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de seguro.  
**VALOR: R\$ 11450 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MULT BOMBAS COM. ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR: R\$ 350 (trezentos e cinquenta reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**  
**PROCESSO: 152/2010**  
**OBJETO:** Aquisição de sacos de lixo.  
**VALOR: R\$ 24339,3 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2010.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR: R\$ 2702 (dois mil, setecentos e dois reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: PERUIBE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**  
**PROCESSO: 358/2010**  
**OBJETO:** Aquisição de fluido e óleo lubrificante.  
**VALOR: R\$ 2400 (dois mil e quatrocentos reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços de interesse público prestados pela Proguaru.  
**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
**PROCESSO: 127/2010**  
**OBJETO:** Aquisição de RR2C.  
**VALOR: R\$ 23879,83 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**PROCESSO: 366/2008**  
**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo em alvenaria, muro de arrimo em gabião, galerias para captação de águas pluviais, no loteamento Jardim Brasil

- Bairro Pimentas.  
**VALOR: R\$ 126529,46 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2010.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento paralisaria a execução das obras, consideradas de extrema importância para a municipalidade.  
**CREDOR: RAO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.**  
**PROCESSO: 341/2010**  
**OBJETO:** Aquisição de Baterias.  
**VALOR: R\$ 423,6 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de bateria.  
**CREDOR: RETEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR: R\$ 17293 (dezessete mil, duzentos e noventa e três reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**  
**PROCESSO: 241/2008**  
**OBJETO:** Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.  
**VALOR: R\$ 25561 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR: R\$ 3568,8 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**  
**PROCESSO: 407/2008**  
**OBJETO:** Prestação de serviços com rolos compactadores e pás carregadeiras.  
**VALOR: R\$ 62496,68 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2010.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante importância para a municipalidade.  
**CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
**PROCESSO: 267/2010**  
**OBJETO:** Fornecedor de vale refeição/alimentação.  
**VALOR: R\$ 348,44 (trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de vales.  
**CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA**  
**PROCESSO: 449/2009**  
**OBJETO:** Aquisição de hipoclorito de sódio.  
**VALOR: R\$ 10040 (dez mil e quarenta reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2010.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de hipoclorito de sódio utilizado no trabalho de limpeza executado por esta empresa.  
**CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR: R\$ 380 (trezentos e oitenta reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: TULLIO ALLARA**  
**PROCESSO: 021/2008**  
**OBJETO:** Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.  
**VALOR: R\$ 15450,56 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: UNIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.  
**VALOR: R\$ 4750 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a

prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: WALDENIR B. LICHTENTHALER**  
**PROCESSO: 178/2010**  
**OBJETO:** Aquisição de cera e removedor.  
**VALOR: R\$ 5714 (cinco mil, setecentos e quatorze reais).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/1/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízo para relevante serviço público prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: WALTER DE JESUS RODRIGUES.**  
**PROCESSO: 540/2006**  
**OBJETO:** Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.  
**VALOR: R\$ 3711,6 (três mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não de pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: WHITEHORSE CONSTRUCAO LTDA - ME**  
**PROCESSO: 402/2009**  
**OBJETO:** Aquisição de piso intertravado.  
**VALOR: R\$ 8775,36 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/1/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos nas obras realizadas pela Proguaru de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 22 de fevereiro de 2011**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
**Diretor Presidente**

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 408/2010 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 087/2010 - Contratada:** Petrobras Distribuidora S/A. **Objeto:** aquisição de gasolina comum. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) o litro, a partir de 19 de janeiro de 2011, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" e fica aditado em mais 17.500 litros, a quantidade inicialmente prevista, no importe de 25% no valor de R\$ 36.575,00 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais) elevando assim o valor contratado para R\$ 182.875,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 10/02/2011.

#### APOSTILA

**Processo Administrativo nº 377/2009 - Apostila nº 001 ao contrato nº 161/2009 - Contratada:** Mendes & Freitas Logística Ltda. **EPP Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de caminhão leve 3/4 (baú). **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 161/2009 no período de outubro de 2009 a outubro de 2010, em 5,3913% de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IPCA/IBGE.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor unitário do reajuste é R\$ 2.083,67 (dois mil oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) e o incremento financeiro é de R\$ 6.644,13 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 150.970,97 (cento e cinquenta mil novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos), a partir de 06 de outubro de 2010, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 15/02/2011.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2011.

**KÁTIA STEFANI OLIVEIRA**  
Gerente de Recursos Materiais

#### RETIFICAÇÃO DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTO - PROGUARU S/A

**Retificações da Cronologia de Pagamento publicada em 18 de fevereiro de 2011.**

**ONDE SE LÊ:**  
**CREDOR: TOTAL CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas.  
**VALOR: R\$ 50075,85 (cinquenta mil e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de cestas básicas aos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**LEIA-SE:**  
**CREDOR: TOTAL CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA**  
**PROCESSO: 480/2010**  
**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas.  
**VALOR: R\$ 50075,85 (cinquenta mil e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/1/2011.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de cestas básicas aos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 21 de fevereiro de 2011.**

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
**Diretor Presidente**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**2472-5000**

Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
 [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura**  
**2475-8600**

Centrais de Atendimento do  **Fácil**  
 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**Bom Clima:** Avenida Bom Clima, 49  
**Presidente Dutra:** Avenida Papa João Paulo I, 3.897  
**São João:** Rua Particular, 29  
**Parque Jurema:** Avenida Jurema, 453  
**Taboão:** Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327  
**Cumbica:** Avenida Santos Dumont, 387  
**Vila Galvão:** Rua Caixa D'Água, 14  
**Fácil Transportes e Trânsito:** Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima  
**Fácil Empresarial:**  
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
<b>São João:</b> Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	2486-5292
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
<b>Cumbica:</b> Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:** Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
**Central de Atendimento Telefônico:** 0800-101042  
**endereço eletrônico:** [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

**IPREF** - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

**Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei**  
**endereço eletrônico:** [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)  
**Telefone:** 2461-0014

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso</b>	2475-9000
<b>Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200</b>	2438-2667
<b>Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400</b>	2458-2454
<b>Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150</b>	2412-2748
<b>Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200</b>	2467-2932
<b>Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99</b>	2486-2728
<b>Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500</b>	2404-4331

<b>CAA</b>	<b>Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários</b> Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima <b>Telefone:</b> 2087-4430
<b>CIR</b>	<b>Coordenadoria da Igualdade Racial</b> R. Luis Turri, 75 - Centro <b>Telefones:</b> 2409-6843 - 2408-5597
<b>CIPPD</b>	<b>Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência</b> Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta <b>Telefone:</b> 6483-4973
<b>CJ</b>	<b>Coordenadoria da Juventude</b> Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima <b>Telefone:</b> 2408-5604
<b>CM</b>	<b>Coordenadoria da Mulher</b> R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro <b>Telefone:</b> 2468-3569
<b>CRF</b>	<b>Coordenadoria de Relações Federativas</b> Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima <b>Telefone:</b> 2475-8701
<b>CRI</b>	<b>Coordenadoria de Relações Internacionais</b> Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima <b>Telefone:</b> 2087-7620

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	<b>2472-5177</b>
<b>Defesa Civil</b> Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	<b>199 – 2461-9286</b>
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2453-6800</b>
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	<b>2087-6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	<b>PABX: 2088-5600</b> <b>PAR: 2088-5631/5632</b>
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva	<b>2468-7200</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	<b>2402-6200</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde Fernão Dias – Dutra</b> Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	<b>2087-7580</b>
<b>Região de Saúde Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	<b>2086-2280</b>
<b>Região de Saúde Dutra – Trabalhadores</b> Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	<b>2303-4230</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 – Centro	<b>2463-6700</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijucu	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica</b>	<b>2483-2354 e 2483-0048</b>
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	<b>2469-8246 e 2466-0137</b>